

FINALIDADE declarada pelo requerente: PARA FINS ELEITORAIS, INCLUINDO FEITOS BAIXADOS

Certidão emitida em resposta a ofício

1º Ofício do Registro de DistribuiçãoRUA DO OUVIDOR, 63 - 2º ANDAR - CENTRO
Delegatário: Lélío Gabriel Heliodoro dos Santos**CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS**O REGISTRADOR DO 1º OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E
COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.**C E R T I F I C A**com referência aos assuntos abaixo mencionados, e DÁ FÉ QUE, revendo em seu poder e Serviço os livros
e/ou assentamentos das distribuições em curso ou andamento relativos a:

- A) INDISPONIBILIDADE DE BENS, ARRESTOS, SEQUESTROS E OUTRAS DETERMINAÇÕES COMUNICADAS PELO E.T.J/RJ.
- B) AÇÕES PENAS E OUTROS PROCEDIMENTOS DE COMPETÊNCIA ORIGINÁRIA DA 2ª INSTÂNCIA;
- C) INQUÉRITOS POLICIAIS, FLAGRANTES E OUTROS PROCEDIMENTOS INVESTIGATÓRIOS DISTRIBUÍDOS ÀS VARAS CRIMINAIS;
- D) AÇÕES PENAS PÚBLICAS E PRIVADAS, OUTROS PROCEDIMENTOS E PRECATÓRIAS DAS VARAS CRIMINAIS;
- E) INQUÉRITOS POLICIAIS-MILITARES, FLAGRANTES, AÇÕES PENAS E PRECATÓRIAS DE COMPETÊNCIA DAS AUDITORIAS DA JUSTIÇA MILITAR;
- F) AÇÕES PENAS, INQUÉRITOS POLICIAIS, FLAGRANTES, PRECATÓRIAS E OUTROS PROCEDIMENTOS DAS VARAS REGIONAIS (MADUREIRA E JACAREPAGUÁ);
- G) AÇÕES PENAS, INQUÉRITOS POLICIAIS, FLAGRANTES, PRECATÓRIAS E OUTROS PROCEDIMENTOS DE COMPETÊNCIA DOS JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS;
- H) AÇÕES PENAS, INQUÉRITOS POLICIAIS, FLAGRANTES, PRECATÓRIAS E OUTROS PROCEDIMENTOS DE COMPETÊNCIA DOS JUIZADOS DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER;
- I) AÇÕES DE COMPETÊNCIA DA JUSTIÇA ITINERANTE.

DESDE TREZE DE JULHO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E QUATRO ATÉ TREZE
DE JULHO DE DOIS MIL E QUATORZE (13/07/1994 ATÉ 13/07/2014), dele(s)**** * * * * NADA CONSTA * * * * ***Relativamente ao nome de MARISELMA COSTA MUNIZ - CPF: 003.332.087-06
FILHO(A) DE AMILTON DA SILVA MUNIZ E DE THEREZINHA COSTA MUNIZ ***
CERTIDÃO EMITIDA EM RESPOSTA AO DIRETORIO REGIONAL DO DEMOCRATAS/RJ
DE 08/07/2014, ASSINADO POR ILMO. SR. ALEXANDRE BATISTA CERRUTI, NA
QUALIDADE DE PRESIDENTE *****Rio de Janeiro, Capital em 18/07/2014. DESTINA-SE EXCLUSIVAMENTE A JUSTIÇA ELEIT
ORAL NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO 691/2008 T.R.E. R.J. Obs.: Certidão extraída confor
me requisitos obrigatórios previstos na Lei 11.971/09. QUALIFICAÇÃO conf. o requ
erido. Emolumentos Tab.01. Ato 01: R\$ 21,08, Tab.04-Ato 08: R\$ 30,71, LEI 6.370
Art.2 §4: R\$ 0,61, FETJ: R\$ 10,35, FUNDPERJ: R\$ 2,58, FUNPERJ: R\$ 2,58, FUNARPEN
: R\$ 2,07. TOTAL: R\$ 69,98. EU, JORGE LUIZ CÉSAR DE ALMEIDA(94/0275), Oficial Sub
stituto a assinoPoder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EAJP 00062 DUE
Consulte a validade do selo em:
<https://www3.trj.jus.br/felepublico>Ielva da Silva Barbosa
Escrevente III
CTPS Nº 62169/057RJ
CONFERIDO EM
18 JUL 2014Certidão em nome de MARISELMA COSTA MUNIZ - CPF: 003.332.087-06 - FILHO(A) DE AMILTON DA SILVA MUNIZ E DE THEREZINHA COSTA MUNIZ, em
o requeridoCERTIDÃO EMITIDA NOS TERMOS DO ART. 31 DA CONSOLIDAÇÃO NOMINATIVA DA CORREGEDORIA
GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PARTE EXTRAJUDICIAL.DOCUMENTO EMITIDO POR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO. QUALQUER EMENDA OU
MUDANÇA SERÁ CONSIDERADA COMO RÍDICO DE ADU, TERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE.

26089271

A PROVA NEGATIVA CIVIL E CRIMINAL É FEITA PELAS CERTIDÕES DO
1º, 2º, 3º E 4º OFÍCIOS DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO

RECIBO Nº 122086